

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Corregedoria .....	05
II. Portarias das Coordenações Regionais.....	06

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09-17**

**ANO XXV**

**Maio-Setembro/2012**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de maio a setembro de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 13 de setembro de 2012.

**PORTARIA Nº 547/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista ainda o disposto no artigo 143 da Lei 8112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 506/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 548/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, composta pelos servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.021.285/2012-79, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maió-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	--------------------

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-JIA, de 03 de maio de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE JUINA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor HUMBERTO CEZAR RODRIGUES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1817638, e, em seus impedimentos, o servidor FLAUBERT SEMPBOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242 para fiscalizarem o Contrato nº 118 / 2011, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, serviço de lataria, pintura (corretiva, preventiva e estética), estofaria, serviço de guincho e o fornecimento de peças originais multimarcas, para o atendimento dos veículos e tratores pertencentes ao acervo patrimonial da FUNAI, Coordenação Regional de Juína (MT) e as Coordenações Técnicas Locais de Brasnorte, Juara, Aripuanã e Cotriguaçu (MT), celebrado entre a Empresa BIZARELLO & COSTA LTDA - ME, CNPJ 07.870.219/0001-90 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juína/MT.

Art 2º Revogar a Portaria nº037/CR/JUINA-MT, de 15 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº17 de 20.09.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-MAO, de 15 de maio de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, Engenheiro, NS-A.III, matrícula nº 0445417, e, em seus impedimentos, o servidor, ALDO DE SOUZA MONTEIRO, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0443372, para fiscalizarem o Contrato nº 025/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Hizzo Luxor - Empreendimento LTDA-EPP, através do Processo nº 271/2011, para a prestação de serviço referente à fiscalização da contratação de Barco tipo Regional no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº12/FUNAI/CR-RBR, de 05 de junho de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE RIO BRANCO–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidor FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula SIAPE nº 1821968 e, em seus impedimentos legais, o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula SIAPE nº 1846488, para fiscalizarem o contrato de nº 287/2011, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO e a EMPRESA GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente prestação de serviço de Vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, no âmbito da sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maior-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	---------------------

**PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-CGR, de 22 de junho de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EVAIR BORGES, Chefe da Coordenação Técnica Local de Miranda - MS, matrícula nº 2320900, e, em seus impedimentos, o servidor NARCISO VIEIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444444, para fiscalizarem o Contrato nº 47/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Campo Grande – MS e ATAÍDE FAUSTINO, referente a locação de imóvel, destinado para instalação e funcionamento da Coordenação Técnica Local de Miranda na cidade de Miranda – MS..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-PURUS, de 26 de julho de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, Indigenista Especializado, NS, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1299500, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00394792442, categoria AB válida até 21.02.2017 a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JGC-6071, JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO SOARES FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-PURUS, de 26 de julho de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUCAS CLIMACO MATTOS, Indigenista Especializado, NS, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1921729, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01342487294, categoria B, válida até 28.06.2016, a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JGC-6071, JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO SOARES FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maió-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	--------------------

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-PURUS, de 26 de julho de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Assessor Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 1934022, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01735764335, categoria B, válida até 29.02.2016, a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JGC-6071, JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO SOARES FILHO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-PURUS, de 26 de julho de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor GERALDO DE ALMEIDA DIAS, Indigenista Especializado, NS, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1517707, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00096073784, categoria B, válida até 03.06.2016, a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JGC-6071, JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO SOARES FILHO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-PURUS, de 26 de julho de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, Auxiliar em Indigenismo, NA, Classe S, Padrão I, matrícula nº 1820248, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04449653640, categoria B, válida até 06.11.2016, a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JGC-6071, JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO SOARES FILHO**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maió-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	--------------------

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-CAC, de 01 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1534097, e em seus impedimentos o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445200, para fiscalizarem o contrato nº 088/2012, firmado entre FUNAI e a Empresa AUTO POSTO DORALICE LTDA., no serviço especializado de fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecimento de veículos, motores de popa, motores estacionários e outros serviços de fiscalização junto as Terras Indígenas Roosevelt, Parque do Aripuanã, Sete de Setembro, Kwaza e Rio Mequéns, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-CAC, de 01 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1534097, e em seus impedimentos o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445200, para fiscalizarem o contrato nº 089/2012, firmado entre FUNAI e a Empresa SEBASTIÃO ERAMIL SPINGUEL-EIRELI., no serviço especializado de fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecimento de veículos, motores de popa, motores estacionários e outros serviços de fiscalização junto as Terras Indígenas Roosevelt, Parque do Aripuanã, Sete de Setembro, Kwaza e Rio Mequéns, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-N.II, de 09 de agosto de 2012**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALOÍSIO CAETANO MACHADO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 6447140, e, em seus impedimentos, o servidor CÍCERO DE OLIVEIRA LUCENA FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1549906, para fiscalizarem o Contrato nº 283/2011, referente a contratação da empresa PF NETO PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 00.339.611/0001-69, para prestação de serviço de fornecimento de combustíveis com vistas a atender as necessidades das aldeias Olho D'Água, Santo Antônio e Monguba, no âmbito desta Coordenação Regional Nordeste II.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 012/FUNAI/CR-FOR, de 30 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-09, de 08 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA**  
Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maior-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	---------------------

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-N.II, de 09 de agosto de 2012**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1100245, e, em seus impedimentos, a servidora VERA LÚCIA DE LIMA REIS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444212, para fiscalizarem o Contrato nº 044/2012, referente à contratação de empresa BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 03.367.057/0001-11, para realizar serviço de fornecimento de combustíveis para a Coordenação Técnica Local em Itarema/CE, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 016/FUNAI/CR-FOR, de 06 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-13, de 02 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 56/FUNAI/CR-ITZ, de 14 de agosto de 2012**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DO MARANHÃO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indígenismo NI-A.I, matrícula nº 1705495, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 426438587, categoria AB, válida até 31.03.2016, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**

Coordenadora Regional - Substituta

**PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-JPR, de 15 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS- S-III, matrícula nº 0702092, e, em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 039/2008, Termo Aditivo nº 05/2012, firmado entre esta Coordenação Regional e o Sr. RUI ANTONIO RIBEIRO, proprietário do imóvel locado, para atender as necessidades desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 020/FUNAI/CR-JPR-RO, de 17 de julho de 2011, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-13, de 18 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maio-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	--------------------



**PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-JPR, de 15 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632, e em seus impedimentos, a servidora FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1925694, para fiscalizarem o Contrato nº 103/2012 com a empresa CSG Comércio de Combustível LTDA, referente a aquisição de combustível para a Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 22.06.2012 à 21.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-CAC, de 18 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,, Nível NI, Classe “S”, Padrão III, matrícula nº0446065, e em seus impedimentos a servidora ANA NÉRI CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, Nível NI, Classe “S”, Padrão III, matrícula nº 0446078, para fiscalizarem o Contrato nº 103/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa Hotel Glória Ltda., vigência de 22.07.2010 à 21.07.2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos referidos fiscais a partir de 22 de julho de 2010 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº24/FUNAI/CR-CAC, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 040/2011/FUNAI/CR-CAC/RO, de 13 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19-23 de 02 de dezembro de 2012, que delegou a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de 1º Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora LENICE BRAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446065, para fiscalizarem o Contrato nº 031/2009, firmado entre a FUNAI e a EMPRESA FORTE SUL, referente ao Serviços Especializados de Vigilância e Segurança, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maió-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	--------------------

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-CAC, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 002/2011/CR-CAC/RO de 20 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço n° 08-09 de 11 de maio de 2011, que delegou o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula n° 0445200, e em seus impedimentos o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula n° 1534097, para fiscalizarem o contrato n° 367/2010, firmado entre FUNAI e a EMPRESA AUTO POSTO VIP, no serviço especializado no fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes e outros serviços do Projeto Laje das Terras Indígenas Cinta Larga no período de vigência 22.12.2010 a 21.12.2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-CAC, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 003/2011/CR-CAC/RO de 20 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço n° 08-09 de 11 de maio de 2011. Designar o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula n° 1534097, para fiscalizarem o contrato n° 046/2011, firmado entre FUNAI e a EMPRESA PEMAZA S/A, no serviço especializado de fornecimento de diversos parcelado de lubrificantes e outros serviços do Projeto Laje das Terra Indígenas Cinta Larga no período de vigência 05.01.2011 a 04.01.2012, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-CAC, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 004/2011/CR-CAC/RO de 27 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço n° 08-09 de 11 de maio de 2011, que designou o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula n° 1534097, e em seus impedimentos o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula n° 0445200, para fiscalizarem o contrato n° 366/2010, firmado entre FUNAI e a EMPRESA LAJA LTDA - ME, no serviço especializado de fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios no período de vigência 21.12.2010 a 20.12.2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maior-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	---------------------

**PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-CAC, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 005/2011/CR-CAC/RO de 27 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço n° 08-09 de 11 de maio de 2011, que designou o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula n° 1534097, e em seus impedimentos o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula n° 0445200, para fiscalizarem o contrato n° 365/2010, firmado entre FUNAI e a EMPRESA COSTA & MANGINELLI LTDA, no serviço especializado de fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios no período de vigência 21/12/2010 a 20/12/2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-CAC, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 23 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 047/2011/CR-CAC/RO de 16 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço n° 18-24 de 20 de janeiro de 2012, que designou o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula n° 1534097, e , em seus impedimentos, o servidor VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula n° 1501372, para fiscalizarem o contrato n°211/2011, firmado entre a FUNAI e a EMPRESA AUTO POSTO VIP LTDA, no serviço especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento de veículos, motores de popa, motores estacionários e outros serviços do Projeto Laje, das Terras Indígenas Cinta Larga no período vigente de 25.11.2011 à 24.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-CAC, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 018/2011/CR-CAC/RO de 25 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço n° 13-17 de 13 de setembro de 2011, que designou o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES DINALI, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula n° 1605744, para fiscalizar o contrato n° 051/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa THEKA CONSTRUÇÕES LTDA, no serviço de execução de obras e serviço de engenharia para construção de bases de fiscalização, sendo uma localizada na Terra Indígena Roosevelt, no município de Espigão D'Oeste-RO e uma localizada na Terra Indígena Parque do Aripuanã no município de Pimenta Bueno-RO, no período vigente de 15.04.2011 à 14.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maio-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	--------------------

**PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-CAC, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/2011/CR-CAC/RO de 06 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02 de 25 de janeiro de 2011, que designou o servidor MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1828237, para fiscalizar o contrato nº 310/2010, firmado entre a FUNAI e a THEKA CONSTRUÇÕES LTDA., vigente de 07.12.2010 a 06.03.2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-MAO, de 23 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MAIR FERREIRA DA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local em Maués-AM, DAS. 101.1, matrícula nº 2250334, e, em seus impedimentos, o servidor, FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445287, para fiscalizarem o Contrato nº 097/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e MARIA ALDAIR DE ALMEIDA SERRA, através do Processo nº 08769-000175/2011-DV, referente à locação de um (01) imóvel localizado no município de Maués-AM, para funcionamento da sede da Coordenação Técnica Local – CTL em Maués, jurisdicionada e esta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-NORTE DO MATO GROSSO, de 29 de agosto de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº. 1628632, e em seus impedimentos, o servidor ENIO DOS SANTOS CRUZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1816581, para fiscalizarem o Contrato nº 100/2012, celebrado com ANALETO BRASIL DA SILVA, CPF: 028.572.949-72, referente à locação de imóvel para abrigar a Sede da Coordenação Técnica Local de Guarantã do Norte;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maiο-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	--------------------

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-JIA, de 04 de setembro de 2012**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NOROESTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1815280, e, em seus impedimentos, o servidor FLAUBERT SEMPREGOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, para fiscalizarem o Contrato nº153/2011, referente a prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação/refeição para atender indígenas em trânsito, participação em reuniões e eventos promovidos pela FUNAI, celebrado entre a empresa L. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 24.752.610-0001-00 e a FUNAI - Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-17	Maior-Setembro/2012
---	----------	---------	----------	---------------------